

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Alterado pelo Decreto nº 16.405/15

DECRETO Nº. 14.110/10  
DE 30 DE JUNHO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1600 de 16/07/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 348.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

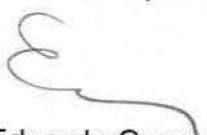
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 348.200,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-335041	Contribuições	348.200,00

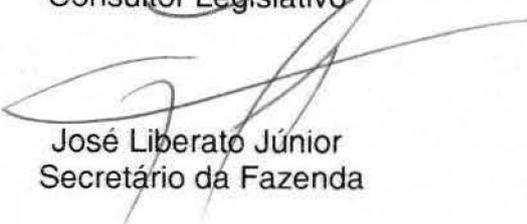
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dez.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos